

Já está aprovado o Projeto de Lei 604/09, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, do Partido Verde, que proíbe a compra, pela Prefeitura de São Paulo, de carnes oriundas de gado criado em áreas desmatadas ilegalmente ou em terras indígenas. Além disso deve-se observar que no processo de produção não se empregue trabalho escravo nem infantil. Agora, só falta o Prefeito Kassab sancionar o projeto para transformá-lo em lei.

São Paulo faz grandes compras desse produto para a merenda escolar, e esta proibição incentiva outras cidades a comprarem somente carne bovina produzida em áreas legalizadas. “Não podemos mais destruir nenhuma área de floresta ou cerrado, em nome da necessidade de produzir alimentos. Aliás, nosso objetivo é também rediscutir o cardápio da merenda escolar na cidade, visando a redução gradual de todas as carnes. Isso foi discutido na Comissão de Estudos sobre Animais, que eu presidi, e estou fazendo gestões para que seja possível a conscientização dos escolares e, sobretudo, de suas famílias, a respeito das inúmeras possibilidades de alimentação, sem envolver a matança de animais”, explica o vereador Roberto Tripoli.

O vereador e ambientalista lembra que mudanças de comportamento são lentas, mas precisam ser incentivadas pelas autoridades. Nesse sentido, Tripoli apóia o movimento mundial Segunda Sem Carne – Pelas Pessoas. Pelos Animais. Pelo Planeta, trazido a São Paulo pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

[Conheça a íntegra do Projeto 604/09](#)

(Regina Macedo / jornalista ambiental)

Vereador Roberto Tripoli – Partido Verde
contato@robertotripoli.com.br
11-3396-4522